EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 569/2023

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 569/2023, que dispõe sobre a 2ª Revisão do Plano Plurianual 2022-2025, instituído pela Lei n.º 7.280, de 30de dezembro de 2021, e dá outras providências, conforme mensagem nº 130/2023.

Art. 1º Modifica a descrição da meta da atividade/projeto 2002, do Programa Saúde Inclusiva, nos seguintes termos:

Redação original	Redação proposta
ELABORAR 1 PLANO DE AÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR (A) DO SUS	Elaborar 1 plano de ação para implementação da política municipal de promoção à saúde do trabalhador do SUS, priorizando ações como a criação de comissões locais de saúde e que sejam compostas por trabalhadores do Sistema Único de Saúde

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca garantir que os trabalhadores do SUS tenham efetiva participação na construção do Plano para implementação da Política Municipal de Promoção à Saúde do trabalhador.

Natal/RN, 27 de novembro de 2023

Daniel Valença
Vereador de Natal (PT)